



## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, para que produza seus devidos efeitos jurídicos, o Laudo Agrônomo de Avaliação confeccionado pela empresa V.S. Serviços de Engenharia Ambiental Eireli-ME, datado de 27/06/2019, que tem como objeto vistoria agrônoma e avaliação para determinação do valor médio de terra nua – VTN do Município de Alcinópolis/MS, para fins de lançamento pela Receita Federal do Brasil e INCRA, conforme Convênio firmado entre este Município e a Receita Federal do Brasil e o INCRA, de também acordo a previsão no art. 14, § 1º, da Lei Federal nº 9.393/1996 e a Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 1581 de 17 de agosto de 2015.

Aplicando essa escala de ponderação com base no VTN calculado teríamos os seguintes valores referenciais do Município de Alcinópolis-MS para exercício de 2019.

APTIDÃO	ESCALA	VTN
Lavoura Aptidão Boa	100,00%	R\$ 9.375,24
Lavoura Aptidão Regular	71,69%	R\$ 6.721,11
Lavoura Aptidão Restrita	52,88%	R\$ 4.957,63
Pastagem Plantada	30,78%	R\$ 2.885,70
Sivicultura ou Pastagem Natural	25,40%	R\$ 2.381,31
Preservação da Fauna e Flora	20,01%	R\$ 1.875,99

Alcinópolis-MS, 04 de Julho de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal